



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de lei nº 27

N.º:

Assunto:

Serviço: Cria o Cargo de Tratorista do Município.

A Câmara Municipal de Campos Altos aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art.1º--Fica criado no Quadro dos Funcionários Municipais, dêste Município, o Cargo de Tratorista.

Art.2º--Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos, 15 de setembro de 1.968.

Alberico Alves Pereira

Alberico Alves Pereira.

-Prefeito Municipal-

Sebastião Ribeiro Hordones

Sebastião Ribeiro Hordones.

-Secretário-